



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 206/2024

**- ALTERA PORTARIA Nº 107/2024 QUE
NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO -**

OBERDAN LUIS RHODEN, Prefeito Municipal de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº. 934/2000 e Lei nº. 1182/2007, **ALTERA** a Portaria nº 107/2024, que nomeia membros integrantes do Sistema de Controle Interno do Município, conforme disciplina o Art. 4º da referida Lei:

CENTRAL DO CONTROLE INTERNO:

- Diego Carlos Guimarães Pinto, Contador;
- Danieli Kaiser Caetano, Oficial Administrativa;
- Vanise Andréia Mittmann Voigt, Oficial Administrativa.

ÓRGÃOS SETORIAIS: conforme Art. 7º da Lei nº. 934/2000, alterado pela Lei nº. 1182/2007, os seguintes servidores completarão a estrutura do Controle Interno:

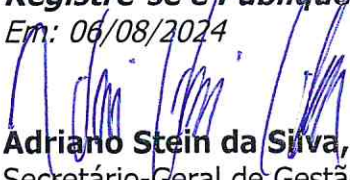
- Isaías Rosa da Silva - Secretaria Geral de Gestão Pública;
- Ethiene Glitz Lunardi, Secretaria Municipal da Fazenda;
- Gracieli Neubuser Leitzke, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Débora Harms Stangherlin, Sec. Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto;
- Carine Inês Rohleder, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;
- Alexandre Heck Franke, Secretaria Municipal de Obras e Trânsito;
- Lucas Fernando Schunemann, Gabinete do Prefeito;
- Cleiton Rodrigo Rauber, Câmara Municipal de Vereadores.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, 06
DE AGOSTO DE 2024.**


Oberdan Luis Rhoden,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Em: 06/08/2024


Adriano Stein da Silva,
Secretário-Geral de Gestão Pública.